

**Indicação nº 557/2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto**

Solicito a criação do Programa Municipal de Prevenção à Violência Contra Trabalhadores da Educação

**Justificativa**

Os profissionais da educação desempenham papel fundamental na formação das crianças e adolescentes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e educacional do município. Entretanto, casos de violência física, verbal, psicológica e de assédio contra professores, pedagogos, diretores, agentes educacionais e demais servidores escolares têm se tornado uma preocupação crescente em diversas redes de ensino.

Nesse contexto, torna-se necessária a implementação de políticas públicas voltadas à prevenção, conscientização e enfrentamento dessas situações, garantindo um ambiente escolar mais seguro, respeitoso e adequado ao processo de ensino e aprendizagem.

O programa poderá contemplar ações como campanhas educativas sobre a cultura de paz e o respeito aos profissionais da educação, palestras e atividades de conscientização para estudantes e familiares, capacitação dos servidores para mediação de conflitos, criação de protocolos de atendimento e encaminhamento de ocorrências, acompanhamento psicossocial dos envolvidos e fortalecimento da integração entre escola, família e comunidade.

Colombo, 16 de junho de 2026.

**Maicon Martins**  
Vereador